

S e l f - D e c l a r a t i o n
regarding FSC-POL-01-004
(Policy for the Association of
Organizations with FSC)

The signing Organization is associated with the Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, Mexico, or one of its subsidiaries or affiliates (hereinafter: FSC) by being either a member of or having a contractual relationship with FSC. Hereby the signing Organization explicitly states that it has read and understood the "Policy for the Association of Organizations with FSC" as published under www.fsc.org. This policy stipulates FSC's position with regards to unacceptable activities by organizations and individuals which already are or would like to be associated with FSC as well as the mechanism for disassociation.

In light of the above, the Organization explicitly agrees currently and in the future, as long as the relationship with FSC exists, not to be directly or indirectly involved in the following unacceptable activities:

- a) Illegal logging or the trade in illegal wood or forest products;
- b) Violation of traditional and human rights in forestry operations;
- c) Destruction of high conservation values in forestry operations;
- d) Significant conversion of forests to plantations or non-forest use;
- e) Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
- f) Violation of any of the ILO Core Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

A u t o d e c l a r a ç ã o
referente à FSC-POL-01-004
(Política para associação de Organizações
com o FSC)

A Organização signatária é associada ao Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México, ou a uma de suas subsidiárias ou afiliadas (doravante: FSC), na qualidade de membro ou por meio de relação contratual com o FSC. A Organização signatária neste ato declara explicitamente que leu e compreendeu a "Política para Associação de Empreendimentos ao FSC" conforme sua publicação em www.fsc.org. Essa política estipula a posição do FSC a respeito de atividades inaceitáveis realizadas por empreendimentos e indivíduos que já sejam ou gostariam de ser associados do FSC, bem como o mecanismo para seu desligamento.

Em vista do acima exposto, a Organização concorda explicitamente, atualmente e no futuro, enquanto existir o relacionamento com o FSC, em não se envolver direta ou indiretamente nas seguintes atividades inaceitáveis:

- a) Corte de madeira ilegal ou comércio ilegal de produtos florestais ou madeireiros;
- b) Violação de direitos tradicionais e humanos em operações florestais;
- c) Destruição de atributos de alto valor para conservação em operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não florestal;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- f) Violação de qualquer uma das Convenções da OIT (ILO Core Conventions) conforme definido na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Pirapetinga, 31 de outubro de 2024

Ivan Antonio da Silva
Gerente da Qualidade e Meio Ambiente – Corporativo
Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S/A